



DESAFIOS EM TEMPOS DE DISTANCIAMENTO SOCIAL PARA ALUNOS COM DEFICIÊNCIA: ACESSIBILIDADE E APRENDIZAGEM

Lindalva José de Freitas ¹

RESUMO

Este estudo trata do acesso dos alunos com deficiência a uma educação de qualidade em tempos de distanciamento social. Nesse momento em que o Brasil está vivendo com a pandemia, as escolas fechadas, as aulas ministradas através de aplicativos e plataformas digitais, como está sendo o acesso, as condições ofertadas para os alunos com deficiência, especialmente no Estado de Pernambuco. Esses alunos estão sendo contemplados em condições de igualdade e equidade? Esta pesquisa tem como objetivo compreender se as aulas disponibilizadas de forma remota contemplam esse público levando em conta as suas especificidades. O processo foi embasado na abordagem qualitativa e exploratória (Prodanov e Freitas (2013), Gil (2008)). Essa pesquisa foi composta por 9 (nove) sujeitos, (um professor, três coordenadoras pedagógicas, dois alunos e três mães de alunos com deficiência). De acordo com os depoimentos fica evidente as situações de invisibilidade dos alunos com deficiência, seja de natureza sensorial intelectual, mental e físico, o que apenas aumentou os níveis de desigualdade vividas em todos os âmbitos. Para o aporte teórico, dialogou-se com os autores Fernandes e Orrico (2012), Baptista e Jesus (2015), Feltrin (2011) e outros autores da temática pesquisada.

Palavras-chave: Alunos com Deficiência, Acessibilidade, Aprendizagem, Distanciamento Social.

INTRODUÇÃO

A Pandemia, o novo coronavírus (Covid-19), gerou inúmeros impactos no âmbito educacional, ocasionando urgentemente uma nova forma de ensinar para os professores e aprender dos alunos. As plataformas digitais tornaram-se aliados dos professores neste novo cenário. Entretanto é pertinente repensar como os alunos com deficiência estão acompanhando esse novo processo de ensino.

Para que o processo de ensino aprendizagem não sofresse interrupção, as secretarias de educação tanto do âmbito estadual como municipal orientaram a realização de aulas remotas. Neste contexto, surge a questão: Em tempo de distanciamento social e ensino remoto, videoaulas e atividades com vídeos se tornaram frequentes nas aulas online, mas será que essas ferramentas funcionam para os alunos com deficiência?

No que concerne aos alunos com deficiência sensoriais (deficiência visual e auditiva), a informação e a comunicação chegam até esses alunos? Tais informações são

¹Doutora em Ciências da Educação (Ph.D) – Faculdade Luso Brasileira/PE [_proflfreitas@yahoo.com.br](mailto:proflfreitas@yahoo.com.br)



tratadas e repassadas considerando a necessidade de acessibilidade (áudio/ descrição e uso da Língua brasileira de sinais /Libras)? As informações chegam a quem não escuta e não enxerga? As aulas disponibilizadas de forma remota contemplam esse público levando em conta as suas especificidades?

Assim, este estudo faz uma reflexão nesses tempos de Pandemia, de distanciamento social, como está sendo garantido o direito a uma educação de qualidade, inclusiva e equidade para os alunos com deficiência como rege a LDB, a Constituição e a Declaração dos Direitos da Pessoa com Deficiência.

O Sistema de Ensino Estadual de Pernambuco conta com 1.060 escolas distribuídos em seus diversos municípios. De acordo com o Globo-G1(09/06/2020), “quase 40% dos alunos de escolas públicas de Pernambuco não têm computador ou tablet em casa. Esse percentual mostra um precário cenário quanto ao acesso a internet, além de mostrar a fragilidade da realidade brasileira no que concerne as aulas remotas. Aulas que se configuram em desafio a cada dia tanto para o professor como para o aluno. Se para o professor gerou insegurança em trabalhar com as metodologias ativas, por outro lado agravou a situação provocando uma invisibilidade para os alunos com deficiências.

Diante desse contexto, os alunos com deficiência ficaram “esquecidos” nessa nova realidade. Além da situação precária da maioria dos alunos da escola pública, em não ter uma internet de qualidade, um aparelho de celular ou computador para acompanhar as aulas, os alunos com deficiência estão sendo esquecidos nesse novo panorama da educação.

A pandemia e o distanciamento social escancaram a desigualdade social no Brasil e, com isso, muitos alunos foram prejudicados, especialmente por conta da dificuldade de acesso à internet e a dispositivos eletrônicos.

Diria que em tempos de pandemia, de distanciamento social, os alunos com deficiência não foram apenas “esquecidos, mas, foram ‘apagados’ do processo educacional, deixando de ser agente participe do processo para serem relegados a invisibilidade.

Assim, o distanciamento tem potencializado as diferenças sociais e a desigualdade de acesso, afinal a migração para o modelo remoto exige acesso à internet e equipamento, o que está longe de ser uma realidade para muitos dos alunos.



Algumas escolas tentando amenizar esse abismo que distanciou os alunos com deficiência do processo de ensino, enviam avisos para os pais ou responsáveis buscarem atividades nas escolas, no entanto essas atividades são resumidas em “tarefinhas” para pintar.

Para melhor compreender esse momento de invisibilidade e falta de acesso dos alunos com deficiência ao novo processo de ensino em tempos de distanciamento social, foi realizado um questionário com três coordenadoras pedagógicas, duas da rede estadual e outra da rede municipal de ensino, um professor, dois alunos e três mães de alunos com deficiência.

O diálogo foi norteado em saber como está acontecendo a participação, a interatividade e a efetiva inclusão desses alunos nas aulas remotas. Visto que, essas aulas estão sendo realizadas através de aplicativos e plataformas digitais.

A presente pesquisa reflete sobre o papel dos sistemas de ensino, a escola como um espaço inclusivo, concebendo a acessibilidade como um direito de todos, condição indispensável para uma educação de qualidade.

METODOLOGIA

A base metodológica adotada é de natureza qualitativa e exploratória, que possibilita um recorte ativo e crítico. Diante dos posicionamentos dos diversos atores, é possível a busca por um novo olhar no que concerne aos alunos com deficiência na interatividade educacional nesse tempo de pandemia e distanciamento social.

É relevante a construção de novos conceitos e valores a partir da participação coletiva dialógico-dialética dos alunos com deficiência, verdadeiros personagens que compoem a pluralidade do processo ensino e aprendizam.

Exploratório porque teve o intuito de obter como resultados informações que possam esclarecer e indicar caminhos para a melhoria do trabalho realizado com os alunos com deficiência, bem como contribuir para que se efetive o que assinalam as políticas públicas na área da inclusão.

Conforme Gil (2008), uma pesquisa exploratória tem como objetivo familiarizar-se com um assunto ainda pouco conhecido, pouco explorado, com vistas a torná-lo mais explícito ou a construir hipóteses.



Para Prodanov e Freitas (2013), a pesquisa segue uma abordagem qualitativa por não requerer o uso de métodos e técnicas estatísticas e por oferecer subsídios para a reflexão sobre a realidade.

O estudo foi realizado através de um questionário com diferentes sujeitos do processo educativo, foram eles: um professor, três coordenadoras pedagógicas, dois alunos e três mães de alunos com deficiência como uma espécie de laboratório, onde se percebem as necessidades e a realidade dos alunos com deficiência, na tentativa de perceber as lacunas e a invisibilidade desses alunos quanto ao acesso as aulas e atividades que estão sendo disponibilizadas pelas instituições de ensino.

“Minayo (2001), a pesquisa qualitativa trabalha com o universo de significados, motivos, aspirações, crenças, valores e atitudes, o que corresponde a um espaço mais profundo das relações, dos processos e dos fenômenos que não podem ser reduzidos à operacionalização de variáveis.

REFERENCIAL TEÓRICO

A Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência da ONU, de 2006, diz que: pessoas com deficiência são aquelas que têm impedimentos de longo prazo de natureza física, mental, intelectual ou sensorial, os quais, em interação com diversas barreiras, podem obstruir sua participação plena e efetiva na sociedade em igualdades de condições com as demais pessoas. Esse é o primeiro tratado internacional de direitos humanos a ser incorporado pelo ordenamento jurídico brasileiro. A Convenção, ratificada como emenda constitucional no país em 2008 e promulgada em 2009, fundamenta a Lei Brasileira de Inclusão (nº 13.146, de janeiro de 2016).

Quando se fala em acessibilidade, isso nos leva a um ponto importante que é a inclusão digital, sobre isso Campbell (2016, pág.170) afirma, “A inclusão digital deve está integrada aos conteúdos curriculares, o que requer um redesenho do projeto pedagógico da grade curricular”.

Esse redesenho curricular é relevante diante o momento que estamos vivendo de pandemia. Um redesenho que em todos os níveis de ensino para que todos os alunos, principalmente os alunos com deficiência seja um agente construtor de seu conhecimento.

Falando em educação inclusiva, pode-se dizer que de uma forma crescente a



inclusão tem sido potencializada visando entre outras conquistas, minimizar os prejuízos e as inúmeras exclusões geradas pelas práticas que exploram e discriminam segmentos da população ao longo da história. (LOPES e FABRIS.2013.pág, 21)

É necessário nesse tempo de pandemia, de distanciamento social, tratar os alunos com deficiência como agentes do processo de ensino, garantindo seu acesso a um ensino de qualidade contextualizado com sua realidade, pois os mesmos já possuem uma condição de vulnerabilidade, entretanto é através da educação que essas desigualdades devem ser erradicadas.

APRENDIZAGEM E ACESSIBILIDADE

A discussão sobre acessibilidade na escola ganha importância pelo desafio do acesso, da permanência e da participação de todas as pessoas, sem que haja nenhuma exclusão. Tem-se a Constituição de 1988 (BRASIL, 1988) como fundamento de validade para a defesa da inclusão, preconizada nos princípios da dignidade da pessoa humana, da cidadania, da não discriminação e da solidariedade.

Ainda na Constituição Federal de 1988, fala da acessibilidade como,

A preposição de não discriminação, da garantia de direitos sociais, da integração, inclusão das pessoas com deficiências. Um olhar ampliado acerca da questão de que os suportes e tecnologias diferenciados são necessários para a efetivação da acessibilidade. (FERNANDES e ORRICO, 2012. pág.: 71).

O verbete acessibilidade, segundo o dicionário Houaiss significa qualidade ou caráter do que é acessível, facilidade na aproximação, no tratamento ou na aquisição. Do latim *accessibilis*, átis “livre acesso, acessibilidade, possibilidade de aproximação. Assim, podemos afirmar, que acessibilidade é aproximação, facilidade no trato, não restringe-se apenas aos aspectos físicos, mas também nos aspectos vinculados ao trato e as relações sociais. (FERNANDES e ORRICO, pág. 14 e 15).

Na visão de Fernandes e Orrico (2012.pág. 99),” Atualmente a acessibilidade abrange todas as formas de entendimento de acessibilidade, inclusão e qualidade de vida, incluindo a comunicação, informação e conhecimento e atitudes”.

Fernandes e Orrico (2012, pág. 13) destacam,

Acessibilidade para a convivência com a diversidade desde os primórdios da existência humana. Acessibilidade, palavra que



expressa possibilidades, alcance de objetivos, cumprimento de metas e justiça social.

A compreensão da acessibilidade em suas várias dimensões e no espaço de luta política se adequa ao modelo social da deficiência, que aponta a responsabilidade da sociedade e das escolas na modificação do paradigma educacional. Acessibilidade passa a ser entendida como sinônimo da aproximação, um meio de disponibilizar a cada estudante conexões que respeitem suas necessidades e especificidades.

O direito à educação inclusiva é garantido tanto pela Constituição, quanto pela Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, e a Lei Brasileira de Inclusão (LBI), de nº. 13.146/2015. Em relação ao contexto específico da pandemia, consta no parecer nº. 5/2020 do CNE (Conselho Nacional de Educação) a necessidade de dar continuidade a esse direito, garantindo qualidade e equidade.

À luz dos preceitos legais, no artigo 7 da Convenção da ONU sobre os direitos das pessoas com deficiência estabeleceu o compromisso com a adoção de medidas necessárias para assegurar às crianças com deficiência o pleno exercício de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais em igualdade de oportunidade com as demais.

Conforme Feltrin (2011, pág. 87),

Hoje a escola, para caminhar no rumo de uma verdadeira inclusão, deve ter compromisso com a mudança. Isso quer dizer que devem ser revistos valores, normas, modelos de aprendizagem, atitudes dos professores, relações interpessoais existentes, expectativas, a participação de pais e alunos, a comunidade entre todos os elementos da comunidade educativa.

Nesse sentido, é fundamental que a escola esteja atenta à maneira como o seu espaço e as suas práticas podem ser adaptadas para atender alunos com deficiência, adaptar os meios pedagógicos, é primordial nesse período de pandemia e distanciamento social.

Nessa perspectiva, Fernandes e Orrico (2012, pág. 126 e 127) afirmam que,

A inacessibilidade não se justifica a não ser pelo desinteresse pela busca de soluções tecnológicas já de algum modo conhecidas os princípios de acessibilidade estão mesmo que subliminarmente, postos na construção do conhecimento da ciência atual. A não utilização de recursos tecnológicos existentes podem revelar a presença de atitudes sociais desfavoráveis em relação a inclusão da pessoa com deficiência naquele ambiente social.



Os instrumentos digitais utilizados como proposta de ensino nesse tempo de pandemia e distanciamento social, devem ser ferramentas acessíveis não só a uma parcela dos estudantes, mas a todos, especialmente aos alunos com deficiência.

Sabe-se que é fundamental o engajamento das famílias, mas é papel da escola estimular e proporcionar condições para que o aluno com deficiência desenvolva suas potencialidades com autonomia e igualdade. Assim, mesmo diante do desafio imposto pelo Covid19, os alunos com deficiência não podem ser lançados na invisibilidade de outrora.

Ainda sob o olhar de Fernandes e Orrico (2012, pág. 127), “Acessibilidade, a qualidade de vida, e a funcionalidade são os paradigmas norteadores da atualidade, no que concerne a questão das pessoas com deficiências”.

Finalizando Fernandes e Orrico (2012, pág. 138) concluem,

A oferta da acessibilidade e os recursos existentes devem ser disponibilizados e as lacunas existentes ser preenchidas por meio de desenvolvimento de tecnologias e metodologias eficazes para atender as necessidades singulares que muitas vezes são identificadas na relação interpessoal entre as pessoas com deficiências e os familiares, profissionais de saúde, educação e demais do convívio.

Proporcionar condições de equidade para o acesso ao ensino dos alunos com deficiência, não é favor, é prioridade é direito garantido na LDB. De acordo com o Artigo 58 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), a educação especial é definida como a “modalidade de educação escolar oferecida preferencialmente na rede regular de ensino, para educandos com deficiências, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.”

Sobre isso argumenta, Drago (2014, pág.89),

A literatura atual mostra que é possível que se tenha a plena inclusão de pessoas com deficiências no contexto educacional em qualquer nível, desde que se tenha como prerrogativa essencial a busca constante da qualificação profissional, pessoal, afetiva, intelectual e social de todos os envolvidos nesse processo, ou seja, pais, professores, escola, comunidade, sociedade civil organizada, Poder Público, dentre outros.

Corroborando com esses pressupostos, Baptista e Jesus (2015.pág.221) afirmam,



Ademais, o desafio da escola comum não é somente a inclusão de pessoas com deficiência, mas o de uma transformação na sua totalidade pedagógica, tendo em vista as diferenças de todos os alunos. Daí os inúmeros desafios frente às contradições que demarcam as diferentes realidades do contexto nacional se acreditamos na educação como processo de mudança e de transformação.

O que fica evidente nesses tempos de Pandemia, de distanciamento social é a falta de equidade em estratégias e políticas públicas que contemplem efetivamente o ensino para alunos com deficiência.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

Os resultados dos relatos demonstraram um quadro preocupante na integração e inclusão dos alunos com deficiência nesse novo modelo de ensino.

De acordo com os diversos depoimentos, pode-se afirmar que não há acessibilidade, nem condições de interatividade dos alunos com deficiência nas aulas disponibilizados pelas instituições de ensino através das ferramentas digitais.

Em tempos de pandemia, de distanciamento social, ficou evidente que os alunos com deficiência ficaram esquecidos no “canto da sala”, invisíveis no novo cenário das aulas remotas, propostas pelos sistemas de ensino. Esse “esquecimento” da educação para com os alunos com deficiência mostra de forma gritante a fragilidade e ineficácia das aulas remotas.

Nesse perspectiva vejamos alguns depoimentos:

Coordenadora 1: “... No início, as professoras começaram as aulas virtuais como uma ação individual, depois que veio as ações institucionais. No entanto, o nosso maior desafio é a falta de acesso à tecnologia, seja pela falta de equipamentos, seja pela internet, de muitas famílias”.

Coordenadora 2: “... Entregamos as famílias um bloco com atividades para os nossos alunos com deficiência fazerem em casa”.

Coordenadora 3: Questionada sobre o tipo de atividades desse bloco, a mesma respondeu: São atividades padronizadas para todas as escolas da rede. É um mesmo tipo de atividades para todos os alunos com deficiência.”



Professor 1: “... Na minha turma temos alunos com deficiência, porém considerando as limitações deles, estou preparando aulas para a maioria sem deficiência.

Mãe 1: “... Peguei uma vez as tarefas na escola”. Indagada sobre o tipo de tarefa, a mãe responde: “São tarefinhas de cobrir e pintar”. (Mãe de aluno com deficiência intelectual/2020)

Mãe 2: “... No início do isolamento, recebi um bloco de tarefinhas para colorir. Depois disso, não houve mais atividades.” (Mãe de aluno com TA/2020)

Mãe 3: “... Agora que veio um bloco de tarefinhas para pintar”. (Mãe de aluno deficiência intelectual/2020)

Mãe 4: “Após quase 40 dias da pandemia, foi disponibilizado videoaulas, meu filho não conseguiu compreender, as aulas eram complexas. Não são aulas que levam em consideração a deficiência dele. Ficou triste e não quer assistir. (Mãe de aluno com síndrome de Down/2020)

Aluno 1:” Moro na zona rural, a internet não pega, infelizmente não acompanho as aulas remotas”. (Aluno com deficiência auditiva/2020)

Aluno 2” ...Não consigo acompanhar as aulas remotas, tenho muita dificuldade em compreender os conteúdos, às vezes a internet não pega e o assunto é complicado”. (Aluno com deficiência auditiva/2020)

Diante essas diferentes vozes, pode-se observar que não há uma sequência de atividades, nem adaptações dos materiais para cada aluno de acordo com suas necessidades. Quanto ao acesso aos recursos exigidos para a aplicação das aulas online são limitados em boa parte das famílias, não existem ou existem de maneira precária.

Mais uma vez na história o aluno com deficiência é deixado no “canto da sala”, sujeito oculto sem visibilidade e sem acesso a uma educação de qualidade como garante os instrumentos legais que regem a educação brasileira.

De acordo com os depoimentos, as aulas não são planejadas, não levam em consideração as diferentes especificidades dos alunos. Não há um atendimento personalizado. O que evidencia a falta de acessibilidade e a desigualdade para com os alunos com deficiência.

A pandemia, o distanciamento social evidenciou a invisibilidade dos alunos com deficiência como partícipes do processo de aprendizagem nos espaços escolares, ainda aquém de uma efetiva educação inclusiva.



Para os alunos com deficiência nesse momento de distanciamento social, são disponibilizadas algumas “tarefinhas para pintar” e videoaulas para um público uniforme desconsiderando todos os pilares do processo ensino aprendizagem, o que apenas aumentou o alto índice de desigualdades.

Enviar tarefa para casa, disponibilizar vídeoaulas homogêneas, não é suficiente, é necessário um planejamento que priorize as particularidades de cada aluno, para que nesse período de distanciamento social, longe do espaço físico da escola, não haja regressão. É através da educação que as desigualdades devem ser extintas do cotidiano e das vivências dos alunos.

É importante rever o tripé da inclusão: Acesso, Permanência e Aprendizagem. Esse direito já está posto. Portanto, é preciso garantir a permanência entre os alunos com deficiência e contato com a escola, espaço de ensino, pois não existe mais o percurso diário de ida para escola. É imprescindível o resgate dessa permanência para o aluno.

Os depoimentos nos aponta a necessidade de criar pontes para que nenhum aluno fique sem acesso a aprendizagem, assim como, é primordial que o professor planeje busque caminhos, pois o acesso precisa ser garantido.

Assim, fica evidente as situações de vulnerabilidades, invisibilidade e acessibilidade dos alunos com deficiência, seja de natureza sensorial intelectual, mental e físico, o que apenas aumentou os níveis de desigualdade vividas em todos os âmbitos.

De acordo com os depoimentos não há um trabalho personaliado, planejado a partir das especificidades de cada aluno. É necessário um diálogo com os alunos para saber de suas dificuldades. O trabalho personalizado proporciona ao professor uma forma de atender a cada um de seus alunos em suas peculiaridades.

O termo interatividade, tão proclamado nas redes sociais, não está alcançando os alunos com deficiência, para esses uma política de inclusão nesses tempos de pandemia e distanciamento social ainda não faz parte da realidade dos sistemas de ensino.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado nos leva a concluir que políticas públicas voltadas à Educação de Pessoas com Deficiência durante o período da pandemia do novo coronavírus precisam considerar que, independentemente da complexidade do momento, a preservação do



direito à Educação deve ser a premissa prioritária para a criação de quaisquer medidas e procedimentos.

A pandemia e o distanciamento social chama a atenção da sociedade, de alguma maneira, para repensarmos a questão da diversidade e da inclusão das minorias. Os alunos com deficiência não devem ser excluídos, devem ser estimulados a participarem das mesmas atividades que os colegas de turma, para isso a escola precisa adaptar as atividades das aulas remotas (aulas online) para acesso de todos. É responsabilidade dos sistemas de ensino, da escola, prevenir contra consequências discriminatórias e de aprofundamento das desigualdades.

Todos os alunos, sem exceção, têm o direito de participar das atividades propostas pela escola, sejam presenciais ou remotas. O momento atual, do distanciamento social, da pandemia, não deve ser utilizado como justificativa de exclusão e retrocesso para os alunos com deficiência.

A falta de acessibilidade das aulas remotas, das vídeoaulas, aos novos espaços de aprendizagem, denuncia uma triste lacuna na realidade dos alunos com deficiência, mostra a negação do direito ao acesso a um ensino efetivo que atenda suas dificuldades e especificidades. Demonstra que o ensino remoto é para alguns e a ineficácia no atendimento e permanência do aluno com deficiência.

É preocupante a falta de acessibilidade dos alunos com deficiência as aulas remotas, ao acompanhamento do currículo, é urgente a construção de estratégias de inclusão desses alunos, uma nova política pública se faz necessário. No momento atual o aluno com deficiência assume um papel de invisibilidade nas políticas públicas.

É necessário e urgente ressignificar o papel social da escola, assumindo o desafio de ensinar todos os alunos, compreendendo-os como diferentes uns dos outros, porém considerando a importância da acessibilidade, desenvolvimento de habilidades intelectuais e sociais, assim como a intencionalidade de desenvolver os campos de experiência e respeitar os direitos de aprendizagem.

REFERÊNCIAS

BAPTISTA, Roberto Cláudio. JESUS, Denise Meyrelles de. **Avanços em Políticas de Inclusão**. Editora Mediação. 3ª Edição. Porto Alegre. 2015.



BRASIL. **Constituição Federal.** Presidência da República, Brasília, 1988.

BRASIL. Ministério da Educação. Conselho Nacional de Educação. **Parecer nº. 5/2020.** Parecer Homologado parcialmente. Cf. Despacho do Ministro, publicado no D.O.U. de 1º/6/2020, Seção 1, Pág.32. Brasília. 2020.

BRASIL. Ministério da Educação. MEC. **Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.** Decreto Nº 6.949, de 25 agosto de 2009. Brasília.

CAMPBELL, Selma Inês. **Múltiplas faces da inclusão.** 2ª Edição. Editora Wak. Rio de Janeiro. 2016.

DRAGO, Rogério. **Inclusão na educação Infantil.** Editora Wak, 2ª Edição. Rio de Janeiro. 2014.

FERNANDES, Edicléa Mascarenhas. ORRICO, Hélio Ferreira. **Acessibilidade e Inclusão Social,** Editora Deescubra, Rio de Janeiro/RJ, 2ª Edição, 2012.

FILTRIN, Antonio Efro. **Inclusão social na escola: quando a pedagogia se encontra com a diferença.** Editora Paulinas. 5ª Edição. São Paulo. 2011.

GIL, Antonio Carlos. **Como elaborar projetos de pesquisa.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LOPES, Maura Corcini. FABRIS, Eli Henn. **Inclusão & Educação.** Editora Autêntica. 2016.

MINAYO, Maria. C. S (Org.). **Pesquisa social: teoria, método e criatividade.** Petrópolis: Vozes, 2001. p. 09-29.

PACHECO, José. EGGERTSDÓTTIR, Rósa. MARINÓSSON, Gretar L. **Caminhos para a inclusão: um guia para o aprimoramento da equipe escolar,** Editora Artmed, Porto Alegre, 2007.

PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar. **Metodologia do Trabalho Científico: Métodos e Técnicas da Pesquisa e do Trabalho Acadêmico.** 2.ed. Rio Grande do Sul: Feevale, 2013.

Links:

<https://g1.globo.com/educacao/noticia/2020/06/09/quase-40percent-dos-alunos-de-escolas-publicas-nao-tem-computador-ou-tablet-em-casa-aponta-estudo.ghtml>. Acesso em 01/08/2020.